

Livro nº 19 - CEPE

1 Ata da reunião ordinária nº 643 do
2 Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão da Universidade Estadual
4 de Londrina, realizada no dia 28 de
5 novembro de 2019.

6 No dia vinte e oito do mês de novembro, do ano de dois mil e
7 dezenove, às quatorze horas, na sala dos Conselhos, Reitoria, reuniu-
8 se, ordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a
9 presidência do Vice-Reitor, Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa, com a
10 presença dos seguintes Conselheiros: Melissa Ferreira Portes,
11 Christiani Margareth Menezes Silva, Halley Caixeta de Oliveira, Adriana
12 Medeiros Farias, Francisco Granziera Júnior, Maria Emília Favero, Inês
13 Cristina de Batista Fonseca, Marcelo Alves de Carvalho, Carlos
14 Eduardo Costa, Josiane Alessandra Vignoli, Katy Maia, Silvia Ponzoni,
15 Maria Fernanda Rodrigues Graciano, Deise Maia, Clísia Mara Carreira,
16 Eliandro Rodrigues Cirilo, Patrícia Ayub da Costa, Ângela Pereira
17 Teixeira Victória Palma, Tânia da Costa Fernandes, Edmarlon Giroto,
18 Edméia Aparecida Ribeiro, Guilherme Felipe Reale de Souza, Jéssica
19 Priscilla Pereira dos Santos, Paulo Rogério Catarini da Silva, Amauri
20 Alcindo Alfieri e Maria Elisa W. Cestari. Ausências justificadas: Helcio
21 Rossi Gonçalves, Karina de Toledo Araújo, Wagner José Silva Ursi,
22 Kely Regiane Tomeleri da Fonseca, Claudemir Zucarelli e Mara
23 Solange Gomes Dellaroza. Ausências sem justificativas: Denilson de
24 Castro Teixeira, Benjamin Luiz Franklin, Márcia Teshima, Danilo
25 Figueiredo Fidelis, Larissa Hellena Biago Fernandes, Susanna Mendes
26 Miranda, João Vitor Batista Jorge e Clara Favaretto Montenegro. **1.**
27 **ORDEM DO DIA 1) Discussão e votação da ata da reunião nº. 642.**
28 **Aprovada com 2 (duas) abstenções. 2) Processo nº15426/2018 –**
29 **Fernando Vladimir Cerna Ñahuis. Recurso Revalidação de Diploma**
30 **Estrangeiro.** A Comissão de revalidação de Diploma da Engenharia
31 Elétrica, após análise do recurso do requerente Fernando Vladimir
32 Cerna Ñahuis, constata que o requerente discorda da decisão anterior
33 da Comissão no referido processo. Nas palavras do requerente: “Dessa
34 forma, solicita-se que a decisão da Comissão Revalidadora seja
35 reconsiderada, uma vez que, o requerente está apto a exercer todas as
36 atribuições conferidas ao Engenheiro Eletricista, na Modalidade
37 Eletrotécnica, conforme previsto pelo Artigo 8º da Resolução
38 218/1973”. A Comissão entende que o pleito do requerente seria de
39 uma espécie de “revalidação parcial”, contemplando somente a
40 modalidade Eletrotécnica, modalidade esta que a Comissão concorda
41 que o requerente possui plena competência. Tendo em vista o pleito do
42 requerente, a Comissão consultou a Procuradoria Jurídica que emitiu o

1 seguinte parecer em relação à possibilidade de revalidação parcial:
2 “Assim, em resposta, entendemos que a revalidação não deve ser
3 parcial, pois que a habilitação é única” e conclui: “Obviamente que a
4 questão inerente à revalidação é técnica e está afeta às competências
5 da área, razão pelo qual entendemos por devolver este processo ao
6 Centro de Tecnologia e Urbanismo, para que seja revisto o pedido de
7 revalidação, conforme termos do recurso e as orientações aqui
8 traçadas, levando-se em consideração, nessa nova análise, que a
9 revalidação deve considerar as exigências de formação mínima e a
10 equivalência global de competências e habilidades entre o curso de
11 origem e as diretrizes curriculares do curso de graduação em
12 Engenharia Elétrica desta Universidade”. A Comissão acatou a
13 sugestão da Procuradoria Jurídica, no sentido de revisar o pedido e
14 emitir novo parecer. Quanto às exigências de formação mínima, o
15 parecer inicial da comissão já indicava que as mesmas eram atendidas,
16 com relação à carga horária mínima do curso, assim como as cargas
17 horárias mínimas dos núcleos de conteúdos básicos e
18 profissionalizantes, à exceção de uma disciplina de estágio. Esta
19 lacuna foi sanada pelo requerente ao cursar a disciplina 2EST802 e
20 atingir o aproveitamento necessário. Com relação a disciplinas
21 específicas, a Resolução CEPE/CA nº 31/2017, que descreve o Projeto
22 Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica da UEL, reconhece a
23 existência de quatro áreas do conhecimento de4ntro da Engenharia
24 Elétrica, a saber: Eletrônica; Telecomunicações e Processamento de
25 Sinais; Eletrotécnica; Contr9ole e Automação, estabelecendo os
26 chamados Núcleos Temáticos de Aprofundamento para cada uma
27 destas áreas. Embora os discentes do Curso devam escolher um
28 Núcleo Temático de Aprofundamento para dar maior enfoque a uma
29 área específica em sua formação, isto não dispensa uma carga horária
30 mínima obrigatória para todos os discentes em cada uma destas áreas,
31 caracterizando uma formação generalista. A Comissão, em uma
32 análise técnica, entende que a formação generalista, compreende uma
33 competência mínima nas quatro áreas mencionadas, ainda que
34 posteriormente o discente possas se aprofundar em uma ou mais
35 destas áreas. Neste sentido, no parecer inicial, a comissão constatou a
36 inexistência de qualquer carga horária em tópicos relacionados à área
37 de telecomunicações no histórico escolar do requerente. Portanto, a
38 comissão deliberou naquele momento, pela realização de uma prova
39 pelo requerente, no qual o mesmo deveria demonstrar o conhecimento
40 necessário na principal disciplina desta área de conhecimento do
41 projeto pedagógico anterior do curso (haja vista que a disciplina
42 equivalente ainda não estava sendo ofertada no atual projeto

1 pedagógico, por este ter sido implantado muito recentemente).
2 Considerando que o requerente não atingiu o desempenho necessário
3 na referida prova, demonstrando, portanto, não possuir a competência
4 exigida na área de telecomunicações, razão pela qual a comissão
5 reafirma sua decisão, após a devida revisão, de indeferir o pedido de
6 revalidação do requerente. O Conselho discutiu e indeferiu, por 22
7 (vinte e dois) votos contrários e 2 (duas) abstenções, o recurso
8 interposto por Fernando Vladimir Cerna Ñahuis. **3) Processo nº**
9 **18932/2019 – Relatório bienal (2016-2018) referente ao Sistema de**
10 **Cotas da UEL, elaborado pela Comissão Permanente de**
11 **Acompanhamento e Avaliação.** Relatou o processo a Conselheira
12 Ângela Palma. Ela ressaltou as seguintes considerações apresentadas
13 no relatório: “A política de cotas na UEL demonstrou diversos avanços
14 e aponta caminhos a serem explorados e aprimorados. Essa política
15 também estreitou laços entre a Universidade e diversos setores
16 institucionais que buscam uma democratização do Ensino. Em termos
17 quantitativos sobre os ingressantes, observou-se que existe um
18 preenchimento das vagas destinadas a escolas públicas e cotas para
19 os negros independente do percurso formativo. É importante destacar
20 que a destinação de 5% das vagas para os alunos que se auto
21 declaram pretos e pardos independente do percurso formativo
22 aumentou o acesso pelo sistema de cotas. Ainda é necessário pensar
23 mecanismos que auxiliem no preenchimento das vagas destinadas a
24 negros de escola pública, pois não estão sendo preenchidas em sua
25 totalidade. Avaliamos que em cursos em que as vagas de cotistas não
26 estão sendo completamente preenchidas também as vagas universais
27 não o são, o que indica que não há correlação entre o não
28 preenchimento de vagas e o sistema de cotas. A questão da migração
29 de um candidato de um tipo de inscrição por cota para outro precisa ser
30 estudada com maior profundidade, não há no momento dados
31 disponíveis para avaliação. Essa comissão constata que a
32 Universidade por meio de seu Programa de Acesso e Permanência
33 vem contribuindo para a melhoria deste cenário, promovendo visitas
34 nas escolas e incentivando o acesso por meio das cotas. Há também
35 divulgação do processo de isenção da inscrição para o processo
36 seletivo, o que democratiza a participação no vestibular. Já em relação
37 as questões de permanência estudantil, observa-se que é necessário
38 aprimorar as políticas de assistência, pois ainda existem limitadores
39 financeiros que impossibilitam atingir um número maior de estudantes.
40 Com relação ao desempenho acadêmico por notas, analisados os
41 cursos nos quais as porcentagens de cotas são preenchidas nos
42 cursos com elevada concorrência no vestibular, as notas dos

1 estudantes e não cotistas são muito próximas, não apresentando assim
2 diferenças significativas. A UEL continua sendo, em ranqueamentos
3 importantes a primeira colocada entre as Universidades Estaduais do
4 Paraná. É válido ressaltar que a presença da população negra e da
5 camada social com renda mais baixa vem sendo um desafio cotidiano
6 no cenário da UEL, mas há o reconhecimento da existência do racismo
7 e o compromisso da UEL ao combate ao racismo, ao preconceito e à
8 discriminação racial e social”. O relatório destaca ainda, as seguintes
9 recomendações: “Esta Comissão Permanente de Acompanhamento e
10 Avaliação de Cotas recomenda que a Universidade Estadual de
11 Londrina, em suas diferentes instâncias e de acordo com as
12 respectivas competências, realize planejamento visando opções para:
13 1) estreitar os laços com a Educação Básica, aperfeiçoando a
14 divulgação do sistema de cotas, visando fortalecer e potencializar a
15 procura pelos estudantes das escolas públicas pelo processo seletivo
16 vestibular e no sistema de cotas; 2) fortalecer o Prope, ampliando as
17 ações referentes aos aspectos pedagógicos e financeiros visando a
18 permanência dos estudantes cotistas; 3) iniciar imediatamente fóruns
19 de debates para a adoção de reserva de vagas para negros, pardos e
20 outros grupos vulneráveis nos programas de pós-graduação; 4)
21 incentivar o fortalecimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão
22 que abordem as temáticas das relações raciais na educação básica; 5)
23 incentivar o fortalecimento da discussão sobre as ações afirmativas nos
24 cursos de graduação, particularmente no curso de licenciatura na
25 formação inicial e continuada; 6) propor aos Núcleos Regionais de
26 Educação e as Secretarias Municipais de Educação a formulação de
27 Grupo de Trabalho Permanente para debater a situação das ações
28 afirmativas (cotas e Lei 10.639/03 e 11.645/08); 7) desenvolver
29 ferramentas que facilitem a coleta de dados, ou seja, criação de
30 parcerias entre ATI, Proplan, Prograd e Cops na elaboração de
31 metodologias de coleta/quantificação dos dados dos cotistas na
32 Universidade”. O Conselho aprovou por unanimidade o Relatório Bial
33 apresentado pela Comissão Permanente de Acompanhamento e
34 Avaliação. **4) Processo nº 20261/2019 - Comissão de homologação
35 de matrículas dos candidatos que optarem pela reserva de vagas
36 para negros, por meio do Sistema de Seleção Unificada – SISU e
37 Processo Seletivo Vestibular 2020.** Aprovada por unanimidade. **5)
38 Pedidos de inclusão de professor sênior: 5.1) Processo nº
39 13121/2019. Interessado: Programa de Pós-Graduação em
40 Educação. Solicita a inclusão da Dra. Celia Regina Vitaliano.** O
41 Conselho aprovou por unanimidade a inclusão da profª Célio Regina
42 Vitaliano, na categoria de professor sênior, junto ao Programa de Pós-

1 Graduação em Educação (M/D), sendo que o vínculo será de 32
2 meses, a partir da data de publicação da sua aposentadoria, no Diário
3 Oficial do Estado. **5.2) Processo nº 14709/2019. Interessado:**
4 **Programa de Pós-Graduação em Educação. Solicita a inclusão da**
5 **Dra. Paula Mariza Zedu Alliprandini.** O Conselho aprovou por
6 unanimidade a inclusão da prof^a Paula Mariza Zedu Alliprandini, na
7 categoria de professor sênior, junto ao Programa de Pós-Graduação
8 em Educação (M/D), sendo que o vínculo será de 36 meses, a partir da
9 data de publicação da sua aposentadoria, no Diário Oficial do Estado.

10 **5.3) Processo nº 13691/2019. Interessado: Programa de Pós-**
11 **Graduação em Letras. Solicita a inclusão do Dr. Alamir Aquino**
12 **Corrêa.** O Conselho aprovou por unanimidade a inclusão do prof.
13 Alamir Aquino Corrêa, na categoria de professor sênior, junto ao
14 Programa de Pós-Graduação em Letras, sendo que o vínculo será de
15 36 meses, a partir de junho de 2019. **6) Processo nº 18780/2019.**
16 **Interessado: Programa de Pós-Graduação em Química (M/D).**
17 **Solicita alteração dos artigos 29, 30 e 31 da Resolução CEPE Nº**
18 **025/2016 (Regimento do Programa).** Aprovado por unanimidade. Ver
19 Resolução CEPE nº 085/2019. **7) Processo nº 14692/2019.**
20 **Interessado: Residências da área de Odontologia. Proposta do**
21 **Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu**
22 **modalidade Residência em Odontologia.** Aprovado por unanimidade.
23 Ver Resolução CEPE nº 086/2019. **8) Processo nº 6237/2019 –**
24 **Interessado: Comitê de Ética em Pesquisa. Proposta de nova**
25 **Regulamentação das atividades do Comitê de Ética em Pesquisa**
26 **Envolvendo Seres Humanos na UEL, em atendimento a**
27 **Resoluções do Conselho Nacional de Saúde.** O Conselho aprovou
28 por unanimidade a nova Regulamentação das Atividades do Comitê de
29 Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, com as seguintes
30 sugestões feitas pela Conselheira Ângela Palma: 1) No artigo 3º, inciso
31 I – constar que os membros de cada Centro de Estudos da UEL,
32 devem ter experiência em Pesquisa. No inciso II – constar o Hospital
33 Universitário e a Clínica Odontológica como Órgãos Suplementares
34 fixos e os demais, mediante solicitação oficial. No inciso III – retirar a
35 expressão “analisadas as exceções pelo CEP”. 2) Excluir o Artigo 4º. 3)
36 No Artigo 8º - citar a norma operacional que fala sobre a permanência
37 de 50% de seus membros. Ver Resolução CEPE nº 087/2019. **9)**
38 **Processo nº 23030/2018 – Relatório de Atividades do Escritório de**
39 **Aplicação de Assuntos Jurídicos, referente ao ano de 2018.**
40 Retirado de pauta em função da ausência da relatora, prof^a Márcia
41 Teshima. **10) Processo nº 11475/2019 – Relatório de Atividades do**
42 **Laboratório de Medicamentos, referente agosto/2018 a junho/2019.**

1 Aprovado por unanimidade. **11) Processo nº 17856/2019 – Relatório**
 2 **de Atividades da Fazenda Escola, referente ao ano de 2018.**
 3 Aprovado por unanimidade. **12) Processo nº 23384/2018 – Relatório**
 4 **de Atividades da Radiodifusão Educativa Universitária de**
 5 **Londrina – RADE, referente ao ano de 2018.** Aprovado por
 6 unanimidade. **13) Processo nº 23102/2018 – Relatório de Atividades**
 7 **da Televisão Cultural e Educativa da UEL, referente ao ano de**
 8 **2018.** Aprovado por unanimidade. **14) Processo nº 2281/2019 –**
 9 **Relatório de Atividades da Clínica Psicológica, referente ao ano de**
 10 **2018.** Retirado de pauta em função da ausência justificada da relatora,
 11 prof^a Maira Bonafé Sei. **II. INFORMES.** 1) O Reitor prof. Sérgio Carlos
 12 de Carvalho chegou de um outro compromisso e deu os seguintes
 13 informes: 1.1) em relação à carga horária de docentes temporários,
 14 neste momento, com a pauta da previdência na Assembleia Legislativa,
 15 provavelmente a LGU não será discutida e votada este ano. Disse que
 16 os contratos temporários vencem no dia 31 de dezembro e está
 17 agendada uma reunião extraordinária do Conselho de Administração,
 18 no dia 05 de dezembro, para discutir a questão da prorrogação dos
 19 contratos e que através de conversas informais na SEFA, foi sinalizado
 20 sobre um possível parecer positivo em relação à renovação dos
 21 contratos temporários. 2) A Conselheira Edméia Aparecida Ribeiro
 22 convidou para a apresentação da Orquestra Sinfônica da UEL, no dia
 23 06 de dezembro, às 19h30min, no Museu Histórico de Londrina. Nada
 24 mais havendo a tratar, o Vice-Reitor, Prof. Décio Sabbatini Barbosa
 25 encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária
 26 Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata que após
 27 lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros do
 28 Conselho presentes à reunião.

29

30 Décio Sabbatini Barbosa

31 Vice-Reitor

32

33 Melissa Ferreira Portes

34 Representante da Câmara de Graduação

35

36 Christiani Margareth Menezes Silva

37 Representante da Câmara de Graduação

38

39 Halley Caixeta de Oliveira

40 Representante suplente da Câmara de Graduação

41

42 Adriana Medeiros Farias

43 Representante da Câmara de Graduação

44

Livro nº 19 - CEPE

1	Francisco Granziera Júnior	_____
2	Representante da Câmara de Graduação	
3		
4	Maria Emília Favero	_____
5	Representante da Câmara de Graduação	
6		
7	Inês Cristina de Batista Fonseca	_____
8	Representante da Câmara de Graduação	
9		
10	Marcelo Alves de Carvalho	_____
11	Representante da Câmara de Graduação	
12		
13	Carlos Eduardo Costa	_____
14	Representante da Câmara de Pesquisa	
15		
16	Josiane Alessandra Vignoli	_____
17	Representante da Câmara de Pesquisa	
18		
19	Katy Maia	_____
20	Representante da Câmara de Pesquisa	
21		
22	Silvia Ponzoni	_____
23	Representante da Câmara de Pesquisa	
24		
25	Maria Fernanda Rodrigues Graciano	_____
26	Representante da Câmara de Pesquisa	
27		
28	Deise Maia	_____
29	Representante da Câmara de Extensão	
30		
31	Clísia Mara Carreira	_____
32	Representante suplente da Câmara de Extensão	
33		
34	Eliandro Rodrigues Cirilo	_____
35	Representante suplente da Câmara de Pós-Graduação	
36		
37	Patrícia Ayub da Costa	_____
38	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
39		
40	Ângela Pereira Teixeira V. Palma	_____
41	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
42		
43	Tânia da Costa Fernandes	_____
44	Representante dos Órgãos Suplementares	
45		
46	Edmarlon Giroto	_____
47	Representante dos Órgãos Suplementares	
48		
49	Edmeia Aparecida Ribeiro	_____

Livro nº 19 - CEPE

1	Representante dos Órgãos Suplementares	
2		
3	Guilherme Felipe Reale de Souza	
4	Representante discente	
5		
6	Jéssica Priscilla Pereira dos Santos	
7	Representante discente	
8		
9	Paulo Rogério Catarini da Silva	
10	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
11		
12	Amauri Alcindo Alfieri	
13	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
14		
15	Maria Elisa W. Cesário	